



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 017/10

CONSIDERANDO que com a evolução da medicina e dos conceitos de atendimento de urgência e emergência houve a conscientização da necessidade do investimento no atendimento pré-hospitalar;

CONSIDERANDO que esse atendimento, quando prestado por profissionais da área da saúde capacitados e habilitados, contribui para a diminuição dos casos de óbitos e de sequelas, além de permitir que o paciente chegue ao serviço de referência de emergência já estabilizado em suas condições clínicas, o que facilita a continuidade do atendimento e contribui para reduzir o tempo de recuperação e retorno do paciente à sociedade;

CONSIDERANDO que o Município de Votorantim conta atualmente com 107.157 habitantes, conforme o último Censo, e por isso não pode, até o momento, implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

CONSIDERANDO que na maioria dos casos, o atendimento às chamadas para a Central é feito por pessoa leiga, o que dificulta a triagem e discernimento quanto o grau de emergência que será assistida pelos funcionários no momento da remoção do paciente; e também a transferência da chamada para a central do Corpo de Bombeiros é feita sem critério de classificação da emergência a ser atendida; e,

CONSIDERANDO também que outro fator que causa transtorno e gastos desnecessários, acontece quando dois serviços ou mais são acionados ao mesmo tempo pela população, tanto o Corpo de Bombeiros como a central de ambulâncias, causando o deslocamento de duas ou mais viaturas para o socorro da mesma ocorrência.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Está nos planos da Administração Municipal a implantação de atendimento de emergência 24 horas?
- b) Em caso positivo, como e quando seria feito esse atendimento, e se há possibilidade de a Administração Municipal unificar o serviço de chamadas de resgate e emergência pelos telefones 192 (ambulância) e



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

193 (bombeiros), permitindo um melhor aproveitamento dos dois serviços e agilizando o atendimento à população?

- c) Em caso negativo, o que impede o Poder Público Municipal em implantar essas melhorias no serviço de atendimento de resgate e emergência em nosso município?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 01 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador